



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0070

Em 05/09/07

ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2007.

Revoga o Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

1º - Revoga-se o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.

JOSE J. XAVIER
PRESIDENTE

JOSE J. STEIN
VICE PRESIDENTE

TARCISIO A. BORGO
SECRETARIO

PROMULGADO

Em 30/10/07

Responsável



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

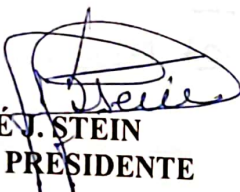
JUSTIFICATIVA

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

pressão faz necessário para a adequação da Lei Orgânica ao texto da Constituição Federal.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.


JOSÉ J. XAVIER
PRESIDENTE


JOSÉ J. STEIN
VICE PRESIDENTE


TARCÍSIO A. BORG
SECRETÁRIO